

DECRETO Nº 15.652, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fim de desapropriação a área de terra abaixo descrita, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 56539/13;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fim de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita, que consta pertencer à empresa Companhia Atual de Transportes, destinada a implantação da via de ligação entre o aeroporto com a Rodovia dos Tamoios, a saber:

- 1 - Imóvel: área de terreno sem benfeitorias.
- 2 - Proprietário: Companhia Atual de Transportes.
- 3 - Situação: a área está localizada na Antiga Estrada de Brejauveira, atual Avenida Brigadeiro Faria Lima, Bairro Parque Martim Cerere, São José dos Campos - SP.
- 4 - Medidas e confrontações: inicia-se no vértice V2, coordenada UTM N - 7.430.213,860 e E - 412837,725, localizado na Antiga Estrada de Brejauveira, atual Avenida Brigadeiro Faria Lima, deste vértice segue confrontando com a referida Avenida com azimute de 144º35'00" e distância de 6,25 metros até encontrar o vértice V5, deste deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade de Avibrás Indústria Aeroespacial S.A. (matrícula 86.886) com azimute de 78º47'51" e distância de 200,00 metros até encontrar o vértice V6, deste deflete à esquerda confrontando com a propriedade de Wilson Roberto Pozzato (posse) com azimute de 324º35'00" e distância de 6,25 metros até encontrar o vértice V3, deste deflete à esquerda confrontando com a propriedade de Companhia Atual de Transporte (matrícula 16.744) com azimute de 258º47'51" e distância de 200,00 metros até encontrar o vértice inicial V2, fechando assim o perímetro com 1.250,00 metros quadrados.
- 5 - Área total: o perímetro da área perfaz uma área de 1.250,00m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 56539/13.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º Fica declarada de natureza urgente a desapropriação objeto do presente decreto, nos termos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei nº 2.786, de 21 maio de 1956.

Art. 3º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- II - que o proprietário ofereça:

- a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
- d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

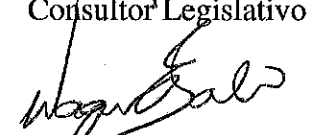
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de novembro de 2013.



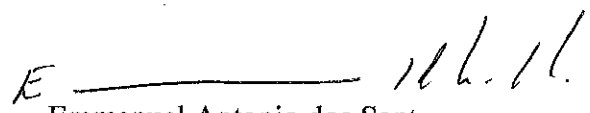
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

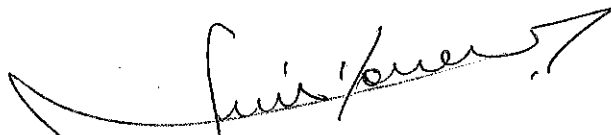


Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



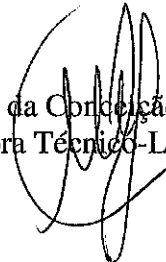
Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

g
li
/

